

PORTARIA FUNDAJ N° 80, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Comissão de Seleção dos Discentes para o Curso de Especialização em Gestão Educacional

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo n° 23130.001221/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Seleção dos Discentes para o Curso de Especialização em Gestão Educacional;

Art. 2° - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 07 (sete) servidores públicos, assim dispostos:

Membros	Matrícula SIAPE
Alexandre Zarias	1565306
Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches	1329381
Carlos Lucena de Aguiar	1207110
Cláudia Albuquerque Verardi (Suplente)	1026547
Mônica Porto Carreiro Monteiro	0435599
Rita de Cássia Barreto de Moura	3341643
Zarah Barbosa Lira (Presidente)	04355504

Art. 3° - Compete à presente Comissão a avaliação dos discentes inscritos no Edital n° 02/2023 - DIFOR/FUNDAJ, do Curso de Especialização em Gestão Educacional.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta